

PROJETO DE LEI Nº 20.634/2013

Missão de
Salvador.

Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente
Jesus , com sede e foro no município de

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública á Associação Beneficente Missão de Jesus, com sede e foro no município de Salvador.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2013.

Deputado Delegado Deraldo Damasceno

JUSTIFICATIVA

Localizado em Salvador, a Associação Beneficente Missão de Jesus é uma Associação, sem fins lucrativos para atuar no apoio às entidades filantrópicas sem fins lucrativos, bem como promover atividades de caráter beneficente, recreativo, cultural e assistencial. Cabe à associação estimular a solidariedade e integração entre seus associados, defender os interesses dos associados da comunidade, praticando os atos necessários ao cumprimento das finalidades, às comunidades carentes, com distribuição de alimentos, roupas, curso de teatro, escolinha de futebol, curso de artesanato, fundada com o propósito de criar um ambiente adequado à realização de atividades sócio-culturais e esportivas para os sócios e seus familiares.

A Associação Beneficente Missão de Jesus vem, desde 12 de março de 2012—data de sua constituição, promovendo ações que visam o desenvolvimento do espírito de solidariedade e o aprimoramento intelectual, artístico, moral e profissional de seus associados.

Face a importância do trabalho desenvolvido pela Associação Beneficente Missão de Jesus em prol do fortalecimento da instituição familiar no bairro da Lagoa da Paixão município de Salvador, proponho a aprovação deste projeto de lei, que visa dotá-lo do caráter de utilidade pública.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2013.

Deputado Delegado Deraldo Damasceno